

IONEWS

Imprensa Oficial

Resolução nº 042 de 12 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução Nº 037, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre alteração na Resolução Nº112, de 07 de maio de 2019, republicada na Edição nº 1.676 de 27 de maio de 2019. A referida Resolução foi publicada na Edição Nº 1.680 de 31 de março de 2019, pág.385 do DIOCORUMBÁ.

Tornar sem efeito a Resolução Nº 038, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre alteração no inciso I, Art. 4º, Capítulo III- Da Organização do Regimento Interno do Grupo Condutor Municipal das Redes de Atenção à Saúde de Corumbá/MS, republicada na Edição nº 1.676 de 27 de maio de 2019. A referida Resolução foi publicada na Edição Nº 1.680 de 31 de março de 2019, pág.385 do DIOCORUMBÁ.

Corumbá-MS, 12 de abril de 2024.

Beatriz Silva Assad.

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194, de 1º de junho de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3e815cd1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>